

MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AV. Cel. Martiniano, 993, Centro, Caicó-RN
CEP: 59.300-000 - E-MAIL: cpl-caico@hotmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO MC/RN Nº
2021.03.18.0015



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 211/2021.

O **MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN**, com sede no(a) Av. Cel. Martiniano, nº 993, Centro, na cidade de Caicó/RN, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.096.570/0001-39, neste ato representado **PREFEITO CONSTITUCIONAL**, Sr. Judas Tadeu Alves dos Santos, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS** nº 211/2021, processo administrativo n.º 2021.03.18.0015, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

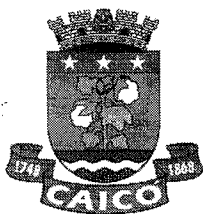
1.1. A presente Ata tem por objeto o para **REGISTRO DE PREÇO DESTINADO A AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMERAS DE AR PROTETORES DE ARO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, especificado(s) no(s) termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 059/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: DAVID RAFAEL PINHEIRO DE MOURA EIRELI						
CNPJ: 20.048.814/0001-03						
ENDEREÇO: RUA: Nisia Floresta - Nº 136 – Alto da Conceição, Mossoró-RN						
REPRESENTANTE: David Rafael Pinheiro de Moura						
E-MAIL: daviradbat@gmail.com			TEL(84) 3314-6576/(84) 988247939			
Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (RS)	Valor total (RS)
8	1386 - PNEU 175/70 R14	UN	KAMMA	80	385,99	30.879,20
16	1385 - PNEU 175/70 R13	UN	KAMMA	42	342,92	14.402,64
24	3150 - Pneu 245/70 R 16	UN	HIFLY	40	799,98	31.999,20
29	7271 - Pneu 205/60 R16 Pneu 205/60 R16	UN	HIFLY	12	488,99	5.867,88
30	3175 - PNEU 185/60 R 15 (PRODUTO DE FABRICAÇÃO NACIONAL)	UN	SUMITOMO	68	423,00	28.764,00
53	4654 - PNEU 18.4 X 34 - 10 LONAS	UN	MAGGION	15	4.799,99	71.999,85
55	3180 - PNEU 19.5X24 - 12 LONAS	UN	MAGGION	12	4.595,00	55.140,00

D R PINHEIRO DE MOURA
ME:20048814
000103
Assinado de forma digital por D R PINHEIRO DE MOURA
ME:20048814000103
Dados: 2021.10.15 13:42:27 -03'00'



MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AV. Cel. Martiniano, 993, Centro, Caicó-RN
CEP: 59.300-000 - E-MAIL: cpl-caico@hotmail.com



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO MC/RN Nº
2021.03.18.0015

56	4658 - PNEU 20.5/25 PARA ENCHEDEIRA LIEBHERR	UN	MAGGION	8	8.789,99	70.319,92
76	4584 - PNEU 245/65 R 17	UN	HIFLY	12	761,99	9.143,88
78	7522 - -PNEU 265/65 R 17	UN	HIFLY	12	976,99	11.723,88
80	3161 - Pneu 215/80 R 16 (Produto de Fabricação Nacional)	UN	DUNLOP	8	854,99	6.839,92
91	3149 - Pneu 235/75 R 15	UN	HIFLY	8	599,99	4.799,92
95	6519 - PNEU 195/70 R15C (PRODUTO DE FABRICAÇÃO NACIONAL)	UN	DUNLOP	12	733,00	8.796,00
96	6518 - Pneu 205/60 R15	UN	HIFLY	12	460,00	5.520,00
99	3151 - Pneu 225/70 R15	UN	HIFLY	6	760,00	4.560,00
TOTAL						360.756,29

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. Integra o presente Registro de Preços o **Município de Caicó/RN**, como órgão gerenciador.

3.2. - Respeitadas as disposições legais vigentes, poderão também integrar outros Municípios através de ADESÃO à presente ata.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

D R PINHEIRO Assinado de forma digital por D R PINHEIRO DE MOURA ME:20048814000103 Dados: 2021.10.15 13:42:48 -03'00'

000103

	<p align="center">MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AV. Cel. Martiniano, 993, Centro, Caicó-RN CEP: 59.300-000 - E-MAIL: cpl-caico@hotmail.com</p> <p>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO MC/RN Nº 2021.03.18.0015</p>	
---	--	---

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).



D R PINHEIRO Assinado de forma
 DE MOURA digital por D R
 ME:20048814 PINHEIRO DE MOURA
 000103 Dados: 2021.10.15
 13:43:06 -03'00'

	<p align="center">MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AV. Cel. Martiniano, 993, Centro, Caicó-RN CEP: 59.300-000 - E-MAIL: cpl-caico@hotmail.com</p> <p>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO MC/RN Nº 2021.03.18.0015</p>	
---	--	---

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

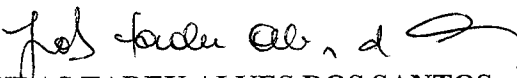
7. CONDIÇÕES GERAIS.

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.


JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS
 Representante legal do órgão gerenciador

CAICÓ-RN, 14 de outubro de 2021.
 D R PINHEIRO DE MOURA
 Assinado de forma digital por
 D R PINHEIRO DE MOURA
 ME:2004881400010
 Dados: 2021.10.15 13:43:25
 -03'00'
DAVID RAFAEL PINHEIRO DE MOURA
 Representante legal do fornecedor registrado